



**PREFEITURA DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017
COMUNICADO Nº 014 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE
INFORMÁTICA**

O Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO Nº 014 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Comunicado, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **10 de dezembro de 2017**, nos locais e horários estabelecidos.

I - Para conhecer o local de realização da prova prática, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará **disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir do dia 27/11/2017**. A **identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Comunicado.

II – O cargo que terá prova prática é o seguinte: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

III – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte para convocação da Prova Prática, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital de Abertura nº 002/2017.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou não comparecer ao local da prova no horário determinado para sua realização será automaticamente excluído do concurso.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática de informática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

Art. 4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 002/2017.

Art. 5º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 27 de novembro de 2017.

José Martins dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Concurso